



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 039 de 03 de abril de 2014.

Dispõe sobre o remanejamento do recurso financeiro para a execução de Cirurgias dos Projetos de Cirurgias Eletivas dos municípios de Guarantã do Norte e Peixoto de Azevedo, localizados na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 1372, de 01 de julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

II – A Portaria GM/MS N° 252, de 06 de fevereiro de 2006, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade e aumentou o número de procedimentos;

III – A Portaria GM/MS N° 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;

IV – A Portaria GM/MS N° 1.557, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS-SUS para exercício dos anos 2013 e 2014;

V – A Portaria GM/MS N° 131, de 22 de janeiro de 2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do componente III e das outras providências;

VI – A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto N° 03, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a aprovação do remanejamento de recursos para continuidade da execução dos projetos de Cirurgias Eletivas dos municípios de Guarantã do Norte e Peixoto de Azevedo da Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do recurso financeiro do Componente II para III do Projeto de Cirurgias Eletivas do município de Guarantã do Norte, no valor de R\$ 31.606,47 (trinta e um mil seiscientos e seis reais e quarenta e sete centavos), e do município de Peixoto de Azevedo, no valor R\$ 38.927,77 (trinta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), localizados na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de **Mato Grosso**, para continuidade de execução do referido Projeto, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 039 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Município de Guarantã do Norte

Código	Procedimento	Qtde.	Unitário	Total
04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal/crural (unilateral)	10	445,51	4.455,10
04.09.06.021-6	Ooforectomia	01	509,86	509,86
04.09.07.005-0	Colpoperienoplastia anterior e posterior	12	472,43	5.669,16
04.09.06.013-5	Histerectomia Total	04	634,03	2.536,12
04.09.06.012-7	Histerectomia Sub Total	12	546,04	6.552,48
04.07.02.028-4	Hemorroidectomia	01	315,94	315,94
04.07.03.002-6	Colecistectomia	12	695,77	8.349,24
04.09.06.018-6	Laqueadura	05	339,02	1.695,10
04.09.06.019-4	Miomectomia	02	528,94	1.057,88
04.09.06.023-2	Salpingectomia	01	465,59	465,59
Total				31.606,47

Município de Peixoto de Azevedo

Código	Procedimento	Qtde.	Unitário	Total
04.07.04.012-9	Hernioplastia Umbilical	07	434,99	3.044,93
04.07.04.009-9	Hernioplastia Inguinal Bilateral	04	426,02	1.704,08
04.07.04.010-2	Hernioplastia Inguinal (unilateral)	14	445,51	6.237,14
04.09.07.005-0	Colpoperienoplastia anterior e posterior	07	472,43	3.307,01
04.09.06.013-5	Histerectomia Total	10	634,03	6.340,30
04.09.06.018-6	Laqueadura Tubária	14	339,02	4.746,28
04.09.06.021-6	Ooforectomia/Oofotoplastia	08	509,86	4.078,88
04.07.02.028-4	Hemorroidectomia	05	315,94	1.579,70
04.07.04.018-8	Liberação de aderências intestinais	04	829,06	3.316,24
04.09.07.027-0	Tratamento Cirúrgico da incontinência urinária por via vaginal	09	372,89	3.356,01
04.09.05.008-3	Postectomia	03	219,12	657,36
04.09.07.019-0	Bartolinetomia	04	139,96	559,84
Outros a definir				
Valor Proposto				38.927,77
Valor Programado				38.942,46
Saldo				14,69

